

AVISOS E EDITAIS

Sepultamento

MUNICIPAL

Carlos Alberto Pereira Esch, 70 anos, Centro, às 11h;
Manuel Raimundo, 91 anos, Meio da Serra, às 14h;
Enyr Aparecida Ferreira Veiga, 88 anos, Centro, às 14h30;
Etelvina Maria de Jesus, 85 anos, Quitandinha, às 15h;
José Carlos de Siqueira, 69 anos, Meio da Serra, às 16h;
Maria Nilza Andrade Cândido, 82 anos, M. Machado, às 16h;
Anna Rita Teixeira, 72 anos, Bonsucesso, às 16h30;

ITAIPAVA

Waldir Fernandes de Medeiros, 78 anos, Retiro, às 14h30;

Obs. As informações acima são fornecidas ao Diário por funcionários das Secretarias dos Cemitérios

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA

MICHAEL WILIAN DA COSTA LEITE, CNPJ: 105.619.137-65, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente - SMA, a certidão ambiental de inexistibilidade nº 02/2026, através do Processo nº 24534/2025, para atividade de Construção de rampa de acesso para residência, com movimento de terra no volume estimado de 50,04m³ (cinquenta metros cúbicos), sem previsão de bota-fora, situada no endereço Rua A, Loteamento Rincão de Santa Cruz, Rio da Cidade – Petrópolis/RJ.

GE CELMA LTDA

CNPJ: 33.435.231/0004-20

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

GE CELMA LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMA, a Certidão Ambiental – CA nº 03/2026, com validade indeterminada, através do Processo Administrativo nº 31933/2025 para a atividade Construção de Galpão Metálico Provisório, sem Movimentação de Terra, situada no endereço Rua Luiz Winter, 381 – Duarte da Silveira, Petrópolis/RJ.

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A CONCESSIONÁRIA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ: 33.050.071/0001-58 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a Licença Municipal de Operação nº 05/2026, com validade até 21 de janeiro de 2036, em conformidade com a documentação acostada no processo 41124/2023, para atividade da subestação de transformação e distribuição de energia elétrica, situada na Estrada da Rocinha, S/N, Secretário – Petrópolis – RJ - CEP: 25.755-340.

Leia e assine o Diário de Petrópolis

☎ 2235-7165



Justiça & Cidadania

POR HERBERT COHN E ADRIANA PAIXÃO
ADVOGADOS



é daqueles profissionais que conquistam admiração não apenas pela competência, mas também pela generosidade no convívio. Na foto, ao lado do seu amado JOÃO PEDRO, razão maior de sua alegria. Parabéns estimado amigo! Que esta nova etapa seja repleta de saúde, realizações e felicidades.



Nossas homenagens também ao querido amigo DR. MUNDIAL VIEIRA MENDES que completou nova idade dia 21 de fevereiro. A foto, antiga e carregada de boas lembranças, retrata uma época marcante e cheia de histórias. “Mundial”, apelido que acabou incorporado ao próprio nome, traduz bem a dimensão desse profissional que se tornou referência na Advocacia. Homem culto, inteligente e de sensibilidade singular, construiu ao longo da vida uma trajetória admirável, marcada pelo conhecimento, pela elegância no trato e pelo respeito de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Parabéns!

Que a vida siga trazendo saúde, paz e muitas alegrias.



Apasionada pela causa animal, está sempre disposta a ajudar e a fazer a diferença com gestos de cuidado e amor. Sua alegria e leveza tornam qualquer ambiente mais especial. Na foto, ao lado de sua linda família, sua maior motivação, orgulho e felicidade. Parabéns! Que a vida lhe retribua com muita saúde, amor e incontáveis alegrias.



Hoje é dia de comemorar o aniversário da querida DRª LORENA LABANCA, profissional admirável que se destaca pela sua versatilidade e liderança. Advogada e corretora de imóveis, alia inteligência, cultura e sensibilidade a uma atuação firme e inspiradora. Mulher de posicionamento, defensora das causas femininas e líder por

natureza, conquista respeito e admiração por onde passa. Na foto, ao lado do seu amado DR. BRUNO LARA, com quem compartilha a vida e importantes conquistas. Parabéns amiga querida! Que esta nova etapa seja repleta de realizações, alegrias e muito sucesso.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 25/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 008/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - SUBSTITUIR, a partir de 12 de fevereiro de 2026, como Vice-Presidente (GR4) na Comissão Temporária de Transparência Pública, constituída através da PORTARIA PRE ADM 005/2026 de 22 de janeiro de 2026, o servidor Jeferson Gomes de Andrade, matrícula 1769.208/21, designado através da mesma portaria, pela servidora Jaqueline Palmeira Pomin Costa, matrícula nº 1564.039/19.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de fevereiro de 2026.

Junior Coruja
Presidente

PORTARIA PRE ADM 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Técnica Temporária para tratar da Revisão da Lei Orgânica Municipal de Petrópolis, com base no art. 9º da Lei nº 7.295/2015 e no §7º, inciso II, alínea d, do art.26 da Resolução nº125/12, a qual será composta dos seguintes servidores: Presidente (GR3): Thiago Mesquita Gibrail, matrícula 1550.014/19; Vice-Presidente (GR4): João Paulo Seixas Pereira, matrícula 1673.007/21; e Secretário (GR4): Ricardo Barbosa Soares, matrícula 1141.159/12.

Art. 2º - A presente Comissão Temporária tem o mesmo prazo de 01 (uma) sessão legislativa (ano de 2026), previsto para a Comissão Especial para tratar da Revisão e Modernização da Lei Orgânica Municipal, constituída através do ATO PRE-LEG 001/2026, tendo como atuação o apoio técnico à esta Comissão Especial.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de fevereiro de 2026.

Junior Coruja
Presidente

PORTARIA PRE ADM 010/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo mesmo período, e com fundamentos no art. 9º da Lei Municipal nº 7.295/2015 e no §7º, inciso II, alínea d, do art. 26 da Resolução nº 125/2012, a Comissão Temporária de Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis, designando os servidores: Presidente (GR3): Rodrigo Camilo Ribeiro, matrícula 0439.232/96; e Secretário (GR4): Jeferson Gomes de Andrade, matrícula 1769.208/21.

Art. 2º - A comissão atuará nos trâmites administrativos internos necessários para a realização de concurso público para servidores efetivos desta Câmara Municipal, fornecendo todos os documentos necessários à lisa do certame e obedecendo os critérios previstos nas legislações pertinentes.

Art.3º - Aplicam-se aos membros desta comissão, seus cônjuges ou companheiros(as) os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produ-

zindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de fevereiro de 2026.

Junior Coruja
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04

INSTRUMENTO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04
FUNDAMENTO: Processo CMP ADM nº 33/2026
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS e IDHEIA COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de imagens e som para a TV Câmara.
PRAZO: 01/03/2026 a 28/02/2027
VALOR: R\$ 38.384,01 (Trinta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo) mensal.
DATA: 09/02/2026

EDITAL DIV. Nº 03/2026

(Publicado em 20/02/2026)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, no intuito de ampliar a participação popular e promover a transparência na gestão da Educação e de acordo com o Processo ADM. Nº 066/2026, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para a apresentação do Relatório da Secretaria de Educação do Terceiro Quadrimestre de 2025, pelo Poder Executivo, conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, no dia 26 de fevereiro de 2026, às 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos da Lei Municipal nº 8.860 de 03 de agosto de 2024.

Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98.

Petrópolis, 12 de fevereiro de 2026.

Júnior Coruja
Presidente
Profª. Lívia Miranda
Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos

EDITAL DIV. Nº 04/2026

(Publicado em 19/02/2026)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Finanças e Orçamento, no intuito de ampliar a participação popular e promover a transparência na gestão fiscal e de acordo com o Processo ADM. Nº 129/2026, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Terceiro Quadrimestre de 2025, pelo Poder Executivo, conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, no dia 27 de fevereiro de 2026, às 14:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98.

Petrópolis, 12 de fevereiro de 2026.

Júnior Coruja
Presidente
Tiago Leite
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DA 11ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da

cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum havendo número legal, às quatorze horas e cinquenta minutos, o Presidente, o Vereador Júnior Coruja declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Octávio Sampaio que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Lida a ata anterior esta resta aprovada. **EXPEDIENTE:** GP Projeto de Lei nº: 795/2026; Projeto de Lei nº: 820 e 853/2026 do Vereador Gil Magno; Projeto de Lei nº: 821 e 868/2026 da Vereadora Gilda Beatriz; Projeto de Lei nº: 887/2026 do Vereador Domingos Protetor; Requerimento de Informação nº: 851/2026 do Vereador Marquinhos Almeida; Requerimento de Informação nº: 866/2026 do Vereador Carlos Alberto; Indicação Legislativa nº: 811/2026 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação Legislativa nº: 812, 867 e 886/2026 do Vereador Gil Magno; Indicação Legislativa nº: 841/2026 do Vereador Junior Paixão; Terminada a leitura do **EXPEDIENTE**, o Vereador Domingos Protetor solicitou a inversão de pauta e com anuência dos demais Vereadores e Vereadoras passou então à ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação única o GP Veto nº: 663/2025 CMP (10620/2025); o Veto foi derrubado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, da Vereadora Júlia Casamasso, do Vereador Junior Paixão e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação única o GP Veto nº: 661/2025 CMP (10621/2025); o Veto foi derrubado com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Junior Paixão e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação única o GP Veto nº: 662/2025 CMP (10622/2025); o Veto foi derrubado com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Junior Paixão e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 8000/2025 do Vereador Junior Coruja; o Projeto foi aprovado com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão, da Vereadora Professora Lívia e do Vereador Tiago Leite; Colocado em discussão e votação às Indicações nºs: 2, 47, 190, 284, 348, 349, 352, 498, 503, 515, 524, 537, 540, 602/2026 e 3187, 3316, 3371, 4759, 4867, 4868, 5552, 5558, 5560, 7293, 7491, 7492, 9656, 9659, 9675, 9677, 9757, 9783, 10586 e 10591/2025; as indicações foram aprovadas com 12 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão e da Vereadora Professora Lívia; Terminada a **ORDEM DO DIA** e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às quinze horas e quarenta e quatro minutos declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá em seguida. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vinicius Martins Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Vinicius Martins

ATA DA 12ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum havendo número legal, às quinze horas e quarenta e cinco minutos o Presidente, o Vereador Júnior Coruja declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Thiago Damaceno que realizasse a leitura expediente. **EXPEDIENTE:** Indicação nº: 407 e 807/2026

do Vereador Gil Magno; Indicação nº: 788, 814 a 819, 823 a 831, 833, 837, 838, 839, 862 a 865, 870 a 875, 878 a 882, 888 a 890, 897 a 907, 910 e 911/2026 do Vereador Junior Paixão, Indicação nº: 798 a 801, 803, 842, 845, 846 a 849, 912, 914, 915 e 916/2026 do Vereador Carlos Alberto; Indicação nº: 804, 856, 857 e 869/2026 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 806/2026 do Vereador Junior Coruja; Indicação nº: 810, 891, 893, 894 e 908/2026 do Vereador Dudu; Indicação nº: 835, 885, 917, 918 e 919/2026 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 854 e 859/2026 da Vereadora Gilda Beatriz; Indicação nº: 861/2026 do Vereador Octávio Sampaio; Indicação nº: 884/2026 da Vereadora Professora Lívia; Terminada a leitura do **EXPEDIENTE**, o Vereador Domingos Protetor solicitou a inversão de pauta e com anuência dos demais Vereadores e Vereadoras passou então à ORDEM DO DIA: Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 3875/2025 do Vereador Thiago Damaceno; o Projeto foi aprovado com 12 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 7387/2025 do Vereador Junior Paixão; o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Octávio Sampaio, da Vereadora Professora Lívia e do Vereador Tiago Leite; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 4583/2025 do Vereador Dr. Aloisio; o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Octávio Sampaio, da Vereadora Professora Lívia e do Vereador Tiago Leite; Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 943/2026 do Vereador Adenilson Honorato; o Projeto foi aprovado com 11 votos; Registre-se a ausência da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Junior Paixão, da Vereadora Professora Lívia e do Vereador Tiago Leite; Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 942/2026 do Vereador Adenilson Honorato; o Projeto foi aprovado com 09 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Junior Paixão, do Vereador Octávio Sampaio, da Vereadora Professora Lívia e do Vereador Tiago Leite; Colocado em discussão e votação às Indicações nºs: 217, 222, 241, 371, 449, 540, 748/2026 e 3908, 3946, 3952, 5210, 5215, 5216, 5782, 5869, 5870, 6210, 6213, 6214, 7621, 7737, 7800, 9288, 9787 e 9788/2025; as Indicações foram aprovadas com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Junior Paixão e da Vereadora Professora Lívia; Terminada a ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente, passou a palavra aos Senhores Vereadores inscrito para fazer uso da tribuna, convidando assim o primeiro Vereador: 1) **LÉO FRANÇA, PSB** – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. afirmou que o dia anterior havia sido um dia de vitória para a população de Petrópolis, em razão da decisão judicial que suspendeu o reajuste de 7,48% concedido pelo prefeito nas contas de água e esgoto do município. Ressaltou, contudo, que a Casa Legislativa não poderia tratar o fato apenas como motivo de comemoração, pois havia elementos de extrema gravidade envolvidos. Dirigindo-se ao vereador Júnior Paixão, também

membro da CPI, solicitou sua atenção para destacar que, durante a audiência promovida pelo Dr. Jorge Martins, na 4ª Vara, o magistrado utilizou por diversas vezes expressões como “blefe” e “fraude” ao se referir aos fatos analisados. Releitor que tais palavras foram ditas pelo próprio juiz, que também afirmou que o decreto publicado pelo prefeito não possuía início, meio e fim, caracterizando-se como um ato elaborado por alguém que desconheceria tanto a base jurídica quanto o contrato firmado com a empresa Águas do Imperador. Enfatizou que a suspensão ocorreu porque a Justiça identificou ilegalidades no ato do prefeito. Destacou que não se tratava de discurso de oposição, mas de decisão fundamentada do Poder Judiciário, que reconheceu falhas gravíssimas no oitavo termo aditivo publicado no Portal da Transparência. Explicou que, por meio desse termo aditivo, o prefeito concedeu mais 120 meses de contrato à empresa Águas do Imperador, embora o contrato vigente já se estendesse até 2043. Segundo ele, essa prorrogação teria sido concedida de forma gratuita. Além disso, afirmou que o termo aditivo previa, além do reajuste anual, um reajuste cumulativo entre 2026 e 2033 de 2,04% ao ano, totalizando mais de 16% de aumento no período. Comparou a medida com decisões anteriores, mencionando que apenas dois governos adotaram reajustes cumulativos semelhantes: o governo Bernardo Rossi, que teria aplicado 1,93% cumulativo, e o atual governo, que estaria aplicando 2,04%, o que representaria aproximadamente 4% a mais ao longo do período. Também contestou o argumento de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, afirmando que, no primeiro semestre de 2025, a empresa teria registrado lucro líquido de quase R\$ 25 milhões, encerrando o exercício com aproximadamente R\$ 50 milhões de lucro. Crítico ainda o fato de a empresa utilizar a rede da prefeitura para coleta de esgoto, sem realizar o devido tratamento, cobrando, contudo, dos usuários. afirmou que, além dos 7,48% suspensos, ainda poderia incidir o reajuste adicional de 2,04% no mesmo ano, elevando o aumento total para quase 10%. Relatou que, ao analisar o processo administrativo, identificou que a empresa contratada para elaborar estudos relativos ao oitavo termo aditivo, sediada em São Paulo, teria sido contratada pela própria Águas do Imperador, conforme declaração da chefe de gabinete do prefeito. Questionou a imparcialidade do estudo produzido e apontou ainda que, em setembro, o então superintendente da concessionária teria solicitado reajuste de 4,8%, percentual que posteriormente teria sido elevado para 7% após o referido estudo, sendo esse valor acatado pelo prefeito. Também criticou a ausência do prefeito e do procurador do município na audiência judicial, afirmando que o governo não compareceu para defender o ato. Questionou qual teria sido a audiência no Tribunal de Justiça mencionada como justificativa para a ausência, afirmando não haver esclarecimentos públicos sobre o compromisso. Por fim, parabenizou a vereadora Júlia Casamasso e o deputado Yuri pela ação judicial proposta, destacando que parte dos dados utilizados havia sido apresentada anteriormente em sessão. Informou que o juiz decidiu apreciar conjuntamente a ação popular por ele proposta e a ação movida pelos parlamentares, acolhendo os pedidos formulados. Encerrando sua fala, criticou duramente a postura do governo municipal, acusando-o de se esconder no Palácio e de não defender publicamente suas decisões. afirmou que a gestão estaria sucateando o transporte público e o saneamento, ao mesmo tempo em que concederia benefícios às empresas concessionárias, deixando de priorizar áreas essenciais como saúde e educação, mencionando a falta de medicamentos nos hospitais e de merenda nas escolas. Agradeceu e despediu-se. 2) **JULIA CASAMASSO, PSOL** -- Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores,

os presentes, a imprensa e os telespectadores. Informou que trataria de dois acontecimentos do dia anterior que, segundo ela, representaram avanços importantes na luta cotidiana do mandato. O primeiro ponto mencionado foi a audiência realizada na 4ª Vara, referente à ação movida em conjunto com o deputado estadual **Yúri Moura** e com o vereador **Léo França**, contra o aumento considerado abusivo e contra o oitavo termo aditivo do contrato da concessionária **Águas do Imperador**, firmado por decreto. Segundo relatou, o termo aditivo prorrogava o contrato por mais dez anos, embora o encerramento já estivesse previsto apenas para 2042, o que, em sua avaliação, tornava a renovação desnecessária e questionável. afirmou que a decisão judicial representou uma vitória da população de Petrópolis, especialmente daqueles que enfrentam cobranças consideradas indevidas, como taxa de esgoto sem a efetiva prestação do serviço. Destacou que a Justiça decidiu pela suspensão do termo aditivo e determinou a devolução de valores cobrados indevidamente. Ressaltou, contudo, que o mandato seguirá acompanhando o caso de perto, diante da possibilidade de recurso por parte da empresa, reforçando que o abastecimento de água é um serviço essencial e deve atender aos interesses da população. Também solicitou que o Poder Executivo reavalie a necessidade de uma prorrogação contratual tão extensa, defendendo maior transparência e fiscalização sobre os termos do contrato e seus aditivos, dada a relevância do tema para toda a cidade. No segundo ponto, tratou da audiência pública realizada na Câmara Municipal, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, para debater a Lei nº 15.326, sancionada pelo presidente **Luiz Inácio Lula da Silva**, que inclui as educadoras infantis no piso nacional do magistério. Destacou que a medida representa uma vitória histórica para a educação pública, especialmente para as profissionais da educação infantil, majoritariamente mulheres, que enfrentam defasagem salarial. Explicou que, embora a lei tenha sido sancionada, sua implementação depende dos municípios, responsáveis pelo pagamento das profissionais. A audiência, segundo ela, teve como objetivo construir caminhos para garantir o reequilíbrio das educadoras no município de Petrópolis. Ressaltou que a valorização salarial é fundamental e citou a fala de uma representante do sindicato, que afirmou que vocação e amor pela profissão não substituem a necessidade de remuneração digna. Destacou ainda a importância de reconhecer o trabalho de cuidado, historicamente atribuído às mulheres, e defendeu políticas públicas que promovam a valorização e a socialização desse trabalho. Agradeceu à deputada federal **Luciene Cavalcante** pela presença na audiência, ao deputado estadual **Yúri Moura**, que presidiu os trabalhos, e às educadoras e educadores que participaram do debate. Informou que a secretaria municipal de Educação esteve presente e manifestou disposição política para promover o reequilíbrio, o que, segundo a vereadora, é um sinal positivo. Por fim, reafirmou que o mandato seguirá acompanhando e cobrando a efetivação da lei no município, defendendo que a educação pública deve ser valorizada e que as educadoras infantis tenham garantido o pagamento do piso nacional. Encerrou colocando o mandato à disposição da população. Agradeceu e despediu-se. Terminada a **FALA DOS VEREADORES E VEREADORAS** e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezessete horas e dois minutos declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vinicius Martins Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Vinicius Martins